



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO *CAMPUS RONDONÓPOLIS*
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

**EDITAL IFMT ROO N° 21/2017 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO *CAMPUS RONDONÓPOLIS***

Lista de Aprovados-Resultado Final

TRANSFERÊNCIA EXTERNA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (LCN)

1 – Maria da Conceição Gomes da Silva

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TADS)

Não houve candidatos inscritos

PORTADORES DE DIPLOMA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA (LCN)

Não houve candidatos inscritos

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TADS)

Não houve candidatos inscritos

Informações para Matrícula

Local: Secretaria de Registro Escolar do IFMT – *Campus Rondonópolis*

Período: 17 a 23 de outubro de 2017.

Horário: das 08 às 17h.

A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que apresente os documentos solicitados abaixo.

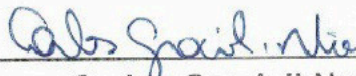
O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas e horários estabelecidos perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

Documentos e condições para a matrícula

- a)** Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b)** 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- c)** histórico escolar do Ensino Médio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d)** cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e)** CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f)** comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para o sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g)** comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).
- h)** documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (Transferência Externa)

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo recurso ou matrícula PARCIAL (condicionada à apresentação posterior de documentos).

Rondonópolis/MT, 11 de outubro de 2017.



Carlos Gracioli Neto
Presidente da Comissão
Portaria n. 163/2017